PORTARIA Nº 314/2026

“Concede Férias Regulamentares"

EDERSON WINK, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais**,** resolve conceder férias regulamentares para **EDUARDA SCHMITZ** de 03/11/2026 a 02/12/2026.

A Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

EDERSON WINK
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

JULIANO PILGER DO AMARAL
Sec. Mun. Adm. e Coord. Geral

Assinado digitalmente por Ederson Wink, JULIANO PILGER DO AMARAL. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código GEO-R4M-JN1-2O1.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 03/11/2026 às 10:02:48

Assinantes

Ederson Wink

Assinou em 03/11/2026 às 10:16:03 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Ederson Wink, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

JULIANO PILGER DO AMARAL

Assinou em 03/11/2026 às 10:18:21 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.191.590-**.

Eu, JULIANO PILGER DO AMARAL, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

GEO-R4M-JN1-2O1